

# ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 5ª (QUINTA) SÉRIE DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR E DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
CNPJ sob o nº 55.711.648/0001-68

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES: BR0LF6CTF064  
CÓDIGO ISIN DAS COTAS MEZANINO: BR0LF6CTF072

**O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SENIORES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/221 O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS MEZANINO FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/222**

O RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído na forma de condomínio fechado de natureza especial, regido pelo seu respectivo regulamento, incluindo o anexo, os suplementos e os apêndices (“**Regulamento**”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 55.711.648/0001-68 (“**Fundo**”), representado por sua (i) administradora **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), e (ii) gestora **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.051, de 27 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.864.607/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**”) e, em conjunto com a Administradora, “**Prestadores de Serviços Essenciais**”), em conjunto com a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para prestar o serviço de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na qualidade de coordenador líder das Ofertas (abaixo definido) (“**Coordenador Líder**”), comunicam, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o início da distribuição pública da 1ª (primeira) emissão de até 75.000 (setenta e cinco mil) cotas da subclasse sênior da 5ª (quinta) série (“**Cotas Seniores**”), e da 1ª (primeira) emissão de até 25.000 (vinte e cinco mil) cotas da subclasse subordinada mezanino da 2ª (segunda) série (“**Cotas Mezanino**”) e, em conjunto com as Cotas Seniores, “**Cotas**”) da classe única de cotas do Fundo denominada **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“**Classe**”), ambas as subclasses de Cotas com o valor unitário, na respectiva data da primeira integralização, de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo a oferta das (i) Cotas Seniores o montante total de até R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) (“**Oferta das Cotas Seniores**”), e (ii) Cotas Mezanino o montante total de até R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) (“**Oferta das Cotas Mezanino**”) e, em conjunto com a Oferta das Cotas Seniores, “**Ofertas**”). Será admitida a distribuição parcial das (i) Cotas Seniores, sendo observada a colocação de, no mínimo, 15.000 (quinze mil) Cotas Seniores, com o valor unitário, na data da primeira integralização das Cotas Seniores, de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo a Oferta das Cotas Seniores o montante mínimo de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), e (ii) Cotas Mezanino, sendo observada a colocação de, no mínimo, 2.500 (duas mil e quinhentas) Cotas Mezanino, com o valor unitário, na data da primeira integralização das Cotas Mezanino, de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo a Oferta das Cotas Mezanino o montante mínimo de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

A partir do dia útil seguinte à respectiva data da primeira integralização, as Cotas serão valoradas todo dia útil, nos termos da cláusula 12 do Anexo. Sendo assim, as Cotas serão integralizadas (a) na respectiva data da primeira integralização, pelo seu valor unitário; e (b) a partir do dia útil seguinte à respectiva data da primeira integralização, pelo valor atualizado das Cotas desde a respectiva data da primeira integralização até a data da efetiva integralização, na forma da cláusula 12 do Anexo; observado o disposto nos boletins de subscrição das Cotas.

As Ofertas serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**”), sob o regime de melhores esforços de colocação, estando as Ofertas sujeitas ao rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

As Ofertas poderão contar, ainda, com a contratação pelo Coordenador Líder de outras instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para participar das Ofertas, por meio da celebração do termo de adesão ao “*Contrato de Estruturação, Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Mediante o Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão das Cotas da Subclasse Sênior da 5ª (Quinta) Série e da 1ª (Primeira) Emissão das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino da 2ª (Segunda) Série da Classe Única de Cotas do Rio Bravo InLira Stefanini Consórcio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada*” (“**Participantes Contratados**”) e “**Contrato de Distribuição**”, respectivamente).

Conforme o apêndice das Cotas Seniores (“**Apêndice das Cotas Seniores**”) e o apêndice das Cotas Mezanino (“**Apêndice das Cotas Mezanino**”) e, em conjunto com o Apêndice das Cotas Seniores, “**Apêndices**”) aprovados pelos Prestadores de Serviços Essenciais em instrumento particular datado de 10 de fevereiro de 2026, não serão devidos pelos investidores, quando da subscrição e integralização das

Cotas, qualquer taxa de ingresso e/ou de distribuição primária e/ou custo unitário de distribuição. Todos os custos e as despesas das Ofertas serão integralmente suportados pelo Fundo/Classe.

## CRONOGRAMA TENTATIVO DAS OFERTAS

Abaixo o cronograma indicativo e tentativo das etapas das Ofertas:

	<b>Evento (1)</b>	<b>Data prevista (2)</b>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento das Ofertas à CVM	20/02/2026
2	Registros das Ofertas na CVM	20/02/2026
3	Data de divulgação deste Anúncio de Início	20/02/2026
4	Período de distribuição das Cotas das Ofertas	23/02/2026 a 19/06/2026
5	Data de início das liquidações das Ofertas	24/02/2026
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	18/08/2026

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos às Ofertas serão disponibilizados na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação das Ofertas, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito das Ofertas e das Cotas podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora, a CVM e/ou a B3, inclusive por meio das seguintes páginas na rede mundial de computadores (*websites*):

**Coordenador Líder:** <https://www.riobravo.com.br/ofertas> (neste website selecionar o ano de 2026, localizar “Ofertas em Andamento”, buscar pelo “FIDC Rio Bravo Inlira Stefanini Consórcio” e clicar no documento desejado).

**Administradora:** <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista> (neste website procurar por “RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIOFIDC”, clicar em “DETALHES” e selecionar o documento desejado).

**Gestora:** <https://www.riobravo.com.br/fundos/fidc-rio-bravo-inlira-stefanini-consorcio/> (neste website selecionar o documento desejado).

**CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar no ícone acima à esquerda “Comissão de Valores Mobiliários” a opção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar no menu à esquerda em “Ofertas Públicas”, selecionar “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Consulta de Informações”, na opção “Valor Mobiliário” selecionar “Cotas de FIDC” e no campo “Emissor” inserir “Rio Bravo Inlira Stefanini”, em seguida clicar em filtrar, localizar a respectiva Oferta e clicar no símbolo à esquerda sob a legenda “Ações” para visualizar mais detalhes).

**B3, por meio do Fundos.NET:**

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=55711648000168> (neste website selecionar o documento desejado).

**Participantes Contratados:** Informações adicionais sobre os Participantes Contratados podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Contratados e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## AS COTAS SENIORES E AS COTAS MEZANINO DAS OFERTAS NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA DAS OFERTAS PARA A REALIZAÇÃO DAS OFERTAS. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DAS OFERTAS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE AS OFERTAS ESTÃO SUJEITAS AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS REGISTROS DAS OFERTAS PRESCINDEM DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E ÀS OFERTAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DAS OFERTAS E O ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.**

**NA AQUISIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DO FUNDO/CLASSE, INCIDIRÁ IOF À ALÍQUOTA DE 0,38% (TRINTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR INVESTIDO, INCLUSIVE PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTO. A AQUISIÇÃO, PELO FUNDO/CLASSE, DE COTAS DE OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NO MERCADO PRIMÁRIO TAMBÉM ESTÁ SUJEITA À INCIDÊNCIA DE IOF, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.



Coordenador Líder



Gestora



Administradora



Assessor Legal

